

RECEBI(EMOS)  
EM 30/08/2013  
ABRIGO



PROTOCOLO -

1-88 de 30/08/2013

ABRIGO

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO N° 88/2013

APROVADO NA REUNIÃO

de 30/08/2013

Angelo  
Presidente

REQUERENTE: Iracildes Maria Galdino da Silva.

ASSUNTO: *DESIGNAÇÃO DE UM ESCRIVÃO E UM DELEGADO DE POLÍCIA PARA ATUARE, TAMBÉM, DAS 18:00 HORAS DAS SEXTAS-FEIRAS ATÉ AS 08:00 HORAS DAS SEGUNDAS-FEIRAS.*

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, recebemos o Ofício n° 155/2013 (**em anexo**) da lavra do Comandante da 3ª Cia do 4º BPM do Município de Formoso do Araguaia/TO, que nos informou que a cidade de Formoso do Araguaia/TO não conta mais com o serviço público e policial civil de lavratura de Autos de flagrantes delitos, durante o seguinte período: das 18:00hs da sexta-feira ás 08:00hs da segunda-feira, de acordo com informações passadas ao Comando da PM desta cidade pela Drª. Valentina, via Oficio n° 073/2013 – DRPC/GPI.

Assim, a realidade que se apresenta no Município de Formoso do Araguaia é que aos finais de semana, não se lavra flagrantes delitos e não se registram ocorrências na Delegacia, por falta de um Escrivão e um Delegado, durante o período já mencionado, cabendo à Policia Militar enviar todos os flagrantes delitos para a central de flagrantes de Gurupi, prática que faz com que a cidade fique sem a presença da PM quando do envio dos flagrantes a Gurupi/TO, pois Formoso do Araguaia só conta com uma viatura e um pequeno número de efetivo da PM.



**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidente**

Em se prosseguir com o procedimento narrado, haverá um aumento da criminalidade e grandes situações de risco à população, e ainda, o transtorno de não poder registrar ocorrências aos finais de semana na Delegacia.

Assim, consoante os permissivos legais, principalmente no Direito Constitucional, que reza que é dever do Estado a garantia da Segurança Pública, Requeremos a Vossa Excelência que seja atendida nossa solicitação para que tenhamos em nosso Município aos finais de semana um Escrivão e um Delegado, fazendo assim que funcione normalmente os serviços desempenhados pela Polícia Civil.

Termos em que,  
Pedimos Deferimento.

Formoso do Araguaia/TO, 29 de Agosto de 2013.

  
Iracildes Maria Galdino da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

## FICHA DE SUBSCRIÇÃO

Assinaturas de Subscrição para o devido Requerimento de autoria da Vereadora Iracildes Maria Galdino da Silva, no qual requer **“A DESIGNAÇÃO DE UM ESCRIVÃO E UM DELEGADO DE POLÍCIA PARA ATUARE, TAMBÉM, DAS 18:00 HORAS DAS SEXTAS-FEIRAS ATÉ AS 08:00 HORAS DAS SEGUNDAS-FEIRAS.”**:

### VEREADORES:

Guilherme barros Siriano:

José Cleves C. do Nascimento:

Jailton Mendes de Sousa:

Maristela Gama Parrião:

Josafá Paz de Souza:

Pedro Ferreira:

José de Jesus Veras Costa:

Francisco Edilson da Silva:

Maria A. M. T. de Oliveira:

João Luiz da Silva:

### ASSINATURAS:

